



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 08.00327/2021 / 00600-00007374/2023-82-e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos quinze dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Avenida Sete de Setembro, s/n - Centro, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pela Sra. **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 12104130 SSP/SP e do CPF nº 293.315.871-04, **CONTRATANTE**, e a Empresa **WHITE MARTINS GASES INDS. DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.597.955/0001-90, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Km 12, Colônia Pinheiro, Belém - PA, neste ato legalmente representada por seus procuradores Sr. **EDERSON CHAVES ANTUNES**, brasileiro, casado, gerente executivo, portador da Cédula de Identidade nº 000776907 e CPF nº 607.970.291-68, e **JOSELINO MACHADO DE SOUZA**, brasileiro, casado, gerente de unidade, portador da Cédula de Identidade nº 11388960/SJ/MT e CPF nº 691.909251-49, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023/COJUSA/PGM, de acordo com a Lei nº 8.666/93, autorizado pelo Processo Administrativo 00600-00007374/2023-82-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) GASOSO E LIQUEFEITO, COM CEDÊNCIA EM COMODATO DE CILINDROS E TANQUES**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA de Porto Velho, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2023/COJUSA/PGM pelo período de 12 (doze) meses, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Programa/Atividade Código nº 08.31.10.301.317.2.664, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.600.9008, no valor de R\$ 42.164,94 (quarenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme nota de Empenho nº 244/2024, eDOC 992679B8, fls. 01/02;

3.1.2. Programa/Atividade Código nº 08.31.10.302.329.2.280, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 16.00, no valor de R\$ 238.934,70 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), conforme nota de Empenho nº 245/2024, eDOC 992679B8, fls. 03/04;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 08.00327/2021 / 00600-00007374/2023-82-e

3.1.3. Programa/Atividade Código nº 08.31.10.302.329.2.396, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 16.00, no valor de R\$ 562.199,28 (quinhentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), conforme nota de Empenho nº 246/2024, eDOC 992679B8, fls. 05/06;

3.1.4. Programa/Atividade Código nº 08.31.10.302.329.2.669, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 16.00, no valor de R\$ 562.199,28 (quinhentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), conforme nota de Empenho nº 248/2024, eDOC 992679B8, fls. 07/08;

3.2. Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes referentes serão consignados posteriormente pela SEMUSA mediante termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato n.º 04/2023/COJUSA/PGM, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE:

5.1. Fica assegurado o direito de apreciação do pedido de reajuste apresentado pela Contratada em data posterior ao presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

7.1. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2024.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONTRATANTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 08.00327/2021 / 00600-00007374/2023-82-e

EDERSON CHAVES ANTUNES
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

JOSELINO MACHADO DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Vinicius Rocha de Almeida
Coordenador Jurídico
COJUSA/PGM/SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF Nº:

RG Nº:

NOME:

CPF Nº:

RG Nº:



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 15/02/2024, 16:53:12



Assinado por **Vinicius Rocha De Almeida** - Coordenador jurídico - Em: 15/02/2024, 16:12:58